

PORTARIA Nº. 1810 /2023, DE 10 DE agosto DE 2023.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA** Matrícula: **4221**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1475/2023**, referente ao deslocamento para as cidades de **Palmas-TO e Paraíso do Tocantins-TO**, no período de **10/08/2023 à 11/08/2023**, tendo como finalidade: Viagem Institucional à cidade de Palmas-TO para solenidade de posse do Reitor e Vice-Reitora da Universidade Estadual do Tocantins. Posteriormente participará do evento institucional (Aula Inaugural e Cerimônia do Jaleco do Curso de Medicina) no campus da Universidade de Gurupi em Paraíso do Tocantins-TO .

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

